



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3.445/2022.

**SUSPENDE  
TEMPORARIAMENTE OS  
TRABALHOS DA COMISSÃO  
PROCESSANTE DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
nº. 02/2022, INSTALADA NOS  
TERMOS DO DECRETO nº.  
3.371/2022, DE 25 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022, tendo por objeto apurar suposto abuso sexual que teria sido praticado pelo servidor **B.R.S.**, portador da CTPS nº. 0088014, Série 00377ª, do RG nº. 10.256.847 SSP/SP, e do CPF nº. 760.239.318-04, motorista dos quadros de empregos permanentes da Municipalidade, lotado no Setor de Transporte de Alunos, e ocorrido há aproximadamente dez (10) dias, em data e horário a esclarecer em relação a criança **M.M.A.**, de oito (8) anos de idade (DN. 08/03/2013), **aluna** regularmente matriculada no ensino fundamental da Escola Estadual JAM "José Antônio de Mendonça", localizada na Avenida São João, nº. 11, Vila São João, nesta cidade, no percurso do Colégio, o que em tese, na esfera administrativa caracteriza-se como "**Ato de Incontinência de Conduta ou Mau Procedimento**", capitulado como infração disciplinar prevista na alínea "b", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, passível de rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, solicitando a edição de Decreto suspendendo o curso regular do referido procedimento até o recebimento da resposta do Ofício Especial-Reservado, de fls. 198, encaminhado à Segunda Promotoria de Justiça da Comarca local em 18 de julho de 2022, considerando que o atendimento do quanto solicitado em muito contribuirá para a formação da convicção dos Senhores membros do Colegiado com relação a responsabilização ou não do processado na seara administrativa;

Considerando plausível e justo o pedido.

#### DECRETA:-

**Art. 1º.** A suspensão temporária a partir desta data (19/07/2022) dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022, instalada na forma do Decreto nº. 3.371/2022, de 25 de fevereiro de 2022, com prazo de vencimento previsto para **28 de**

**agosto de 2022**, retornando, outrossim, a fluir o tempo para a conclusão completa dos fatos a partir do recebimento da resposta do Ofício Especial-Reservado de fls. 198 dos autos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, outrossim, seus efeitos à presente data.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de julho de 2022.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 244 e 245, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 92ab-bb3f-46f8-04fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 1686A, ano VIII, veiculado em 28 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por THIAGO FONSECA DE ALMEIDA (CPF \*\*\*928338\*\*) em 28/07/2022 às 15:22:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/92ab-bb3f-46f8-04fc>